

## ESCLARECIMENTOS PREGÃO 90056/2025 e UASG: 925866.

licitacao <licitacao@jfengenharia.com>  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

10 de dezembro de 2025 às 11:19

REFERÊNCIA PREGÃO N° 90056/2025 e UASG: 925866.

Bom dia prezados!

Viemos por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o certame de N° 90056/2025 e UASG: 925866.

1. A contratada deverá fornecer materiais (consumíveis, ferramentas, insumos operacionais etc.) para execução dos serviços?

Em caso positivo:

- Quais materiais?
- Quais especificações mínimas?
- Quais quantitativos estimados por posto ou por mês?

Essa definição é essencial para evitar discrepâncias entre as propostas.

2. O Edital estabelece, no item 1.3.6.6.1, que a contratada deverá fornecer todos os EPIs necessários para cada função, listando os tipos de EPI para os postos (auxiliar de serviços, marceneiro, soldador etc.).  
Contudo, não há indicação dos quantitativos mínimos, periodicidade de reposição ou consumo estimado.

Solicitamos esclarecer:

- Quais são os quantitativos mínimos de EPIs exigidos por posto de trabalho?
- Existe periodicidade obrigatória de troca (ex.: anual, semestral)?
- O TJAM disponibilizará alguma previsão de consumo para garantir isonomia entre as licitantes?

O detalhamento é essencial para compor corretamente a planilha de custos, considerando que o IMR penaliza a ausência de EPIs.

3. Solicitamos a disponibilização da planilha de custos e formação de preços em formato .XLSX, conforme previsto no edital, para permitir adequado preenchimento e conferência dos cálculos.

4. Será permitido zerar itens referentes a EPIs ou materiais na planilha de custos?

Ou:

Todos os itens devem obrigatoriamente possuir valor (mesmo estimado), sob pena de desclassificação?

Atenciosamente,

[www.jfengenharia.com](http://www.jfengenharia.com)



**MARLON ANDERSEN**

Analista de Licitações | Departamento de Engenharia  
(92) 98425-1084 (92) 3237-3877